



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Decreto Municipal nº 5.115/2024)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 329/2024

Setor Requisitante: Diretoria/Administração

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Compra de garrafas pet de 510ml de água mineral sem gás, para a sala da diretoria e Administração, considerando a necessidade de manter um ambiente com qualidade no atendimento de colaboradores e visitantes da autarquia, pois é imperativo garantir o acesso contínuo a água potável nessas situações..

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir o bem-estar dos colaboradores, clientes e demais pessoas que frequentam nossas instalações. A água mineral é uma fonte segura de hidratação, livre de contaminantes e impurezas, especialmente em situações que necessitem de um rápido acesso.

A água mineral engarrafada oferece essa garantia, proporcionando uma alternativa segura e conveniente para a hidratação diária.

Embora a compra deste produto seja estipulado em sua totalidade, deverá ser entregue em lotes seccionados junto ao setor do Almoxarifado desta autarquia sempre que forem feitos os pedidos, num prazo de entrega de 12 horas após a efetivação da solicitação. Permitindo assim que o produto esteja sempre com as datas de válidas atualizadas e atendendo a demanda conforme a necessidade de consumo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Este levantamento de mercado visa apresentar uma análise preliminar das opções disponíveis no mercado de água mineral, levando em consideração critérios como qualidade, disponibilidade, custo-benefício e logística de entrega.

Critérios de Avaliação

- **Qualidade:** Certificações de qualidade, composição mineral e garantia de pureza.
- **Disponibilidade:** Capacidade de atendimento rápido e eficiente às demandas do SAAE.
- **Custo-Benefício:** Análise de custo por litro versus qualidade oferecida.
- **Logística de Entrega:** Capacidade de entrega oportuna e eficaz.

Opções de Fornecedores

- **Qualidade:** Certificação de conformidade com padrões de segurança alimentar.
- **Disponibilidade:** Boa capacidade de fornecimento em curto prazo.
- **Custo-Benefício:** Preços competitivos em relação à qualidade oferecida.

Logística de Entrega: Cobertura regional abrangente e entrega ágil dentro do prazo estabelecido de 12 horas a partir da confirmação do pedido.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Para garantir transparência, legalidade e equidade no processo de aquisição de água mineral em garrafa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), será conduzido um processo licitatório em conformidade com a legislação vigente. Este processo permitirá que empresas interessadas apresentem propostas competitivas, e a empresa vencedora será responsável por atender todas as exigências legais e técnicas estabelecidas pelo SAAE.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

As propostas serão analisadas e julgadas de acordo com os critérios estabelecidos, levando em consideração aspectos como preço, qualidade do produto oferecido, prazo de entrega e capacidade logística da empresa.

A empresa vencedora deverá fornecer água mineral em garrafa pet de 510ml que atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a pureza e segurança do produto para consumo humano.

Deverão ser observadas todas as normativas sanitárias e ambientais aplicáveis à produção, envase, armazenamento e transporte de água mineral em garrafa.

A empresa vencedora deverá garantir a entrega oportuna e segura da água mineral nos locais e horários especificados pelo SAAE, utilizando meios de transporte adequados e mantendo a integridade do produto.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Embalagem: Garrafa PET Descartável de água mineral sem gás Conteúdo: 500ml	Quantidade por fardo: 12 unidades	1500 unidades	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Embora a compra deste produto seja estipulado em sua totalidade, deverá ser entregue em lotes seccionados sempre que forem feitos os pedidos, num prazo de entrega de 12 horas após a efetivação da solicitação. Permitindo assim que o produto esteja sempre com as datas de válidas atualizadas e atendendo a demanda conforme a necessidade de consumo. Período deste contrato será de 12 meses.

A entrega será feitas em fardos de 12 unidades sempre na quantidade solicitada até ao limite de 125 fardos totalizando ao ano 1.500 unidades..

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de água mineral em garrafas pet de 0,5ml, para o período de 12 (doze) meses, baseia-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

A contratação de aquisição de água mineral em garrafas PET de 510ml para atendimento da diretoria do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) pode trazer diversos resultados positivos para a organização. Aqui estão alguns exemplos:

1. **Satisfação e bem-estar dos colaboradores, clientes:** Garantir o fornecimento de água mineral de qualidade aos visitantes e autoridades, demonstra preocupação com o conforto e a saúde deles durante a permanência nesta autarquia.
2. **Hidratação adequada:** A disponibilidade de água mineral em garrafas PET de 510ml facilita o acesso à hidratação ao longo do dia, o que é essencial para a saúde e o desempenho no trabalho.
3. **Imagem institucional:** Mostra um compromisso da instituição com a qualidade de vida e bem-estar dos seus visitantes e amigos, além de transmitir uma imagem de responsabilidade ambiental ao utilizar garrafas PET, que são facilmente recicláveis.
4. **Eficiência operacional:** Ao garantir o abastecimento regular de água mineral, evita-se interrupções no trabalho devido à falta desse recurso essencial.
5. **Facilidade de distribuição:** As garrafas PET de 510ml são práticas e fáceis de distribuir em reuniões, eventos ou durante o dia de trabalho, garantindo acesso rápido à água mineral.

12- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

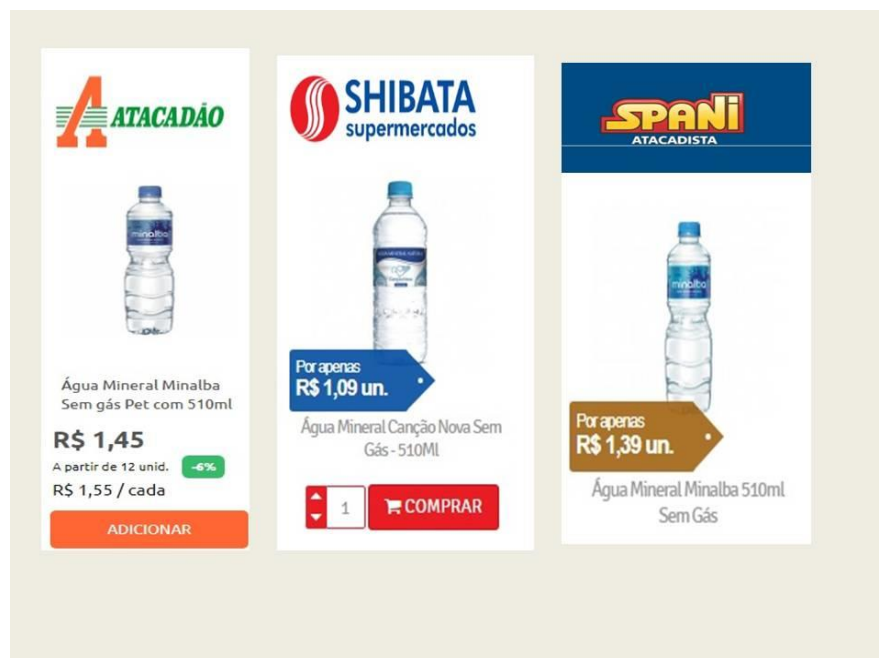
Por se tratar de aquisição de água mineral sem gás em garrafa pet de 510ml, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14- DECLARACAO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

Consulta de preço efetuado em Atacados de nossa região



16 - RESPONSÁVEIS

Arthur José Ribeiro Fortes – Matrícula: 150 – Setor de Comunicação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA